



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Face aos elementos contidos no Processo Administrativo 138/2024, os quais adoto como fundamento, reconheço ser dispensável a licitação, conforme art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, para a contratação da empresa WÄRME DO BRASIL INSTRUMENTAÇÃO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 04.841.807/0001-08, para aquisição de TRANSMISSOR DE NÍVEL ELETROSTÁTICO para acompanhamento do nível dos poços de água da Autarquia Água de Ivoti com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 5.490,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa reais).

AUTORIZO a contratação, observadas as demais cautelas legais.

PUBLIQUE-SE súmula deste despacho (art. 75 da Lei nº 14.133/2021).

Ivoti, 31 de julho de 2024.

ADRIANO GRAEFF

Diretor-Geral